



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0001070-67.2023.6.05.8192
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO : Locação de imóvel

DECISÃO nº 2548965 / 2023 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de locação de imóvel para abrigar a sede da 192ª Zona Eleitoral- Conceição do Jacuípe-BA.
2. A disponibilidade orçamentária foi informada em documento n.º 2532134 e foi ratificada pela COORC, documento n.º 2534226.
3. Instada, a ASJUR1 se pronunciou em parecer n.º 507, documento n.º 2546773, pela formalização do ajuste.
4. A Secretária de Gestão Administrativa Substituta declarou a dispensa de licitação e submeteu à apreciação superior, documento n.º 2548090.
5. Isto posto, lastreado no Parecer da ASJUR1 em documento n.º 2546773 e considerando a disponibilidade orçamentária para a despesa, documento n.º 2532134, ratifico a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa Substituta, documento n.º 2548090, e **AUTORIZO** a contratação do Sr. **Alisson Brito Damasceno**, CPF n.º 028.310.495-39, no valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) e total de R\$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), considerando a vigência de 60 (sessenta) meses, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/1993, nos termos da minuta encartada em documento n.º 2530875.
6. Encaminhe-se, simultaneamente:
 - à SECONT, para publicação;
 - à SOF para emissão de empenho;
 - à SGA, para demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 26/10/2023, às 19:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2548965** e o código CRC **D21200EE**.